
**EDITAL PROGRAD Nº19/2023 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO
GRUPO PET AGRONOMIA CRUZEIRO DO SUL**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. **A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Agronomia/UFAC (Cruzeiro do Sul)**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-9394/96).

1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET Agronomia CZS visa o preenchimento de 08 (oito) vagas e formação de cadastro de reserva.

1.4 A seleção será coordenada pela tutor do Grupo PET/Agronomia Cruzeiro do Sul/UFAC, Prof. Dr. Hugo Mota Ferreira Leite.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do **PET-Agronomia Cruzeiro do Sul/UFAC**:

2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;

2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante

entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.

2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, inter e multidisciplinar.

2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.

2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET- AGRONOMIA CRUZEIRO DO SUL / UFAC

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma, cursando entre o **2º período e 7º período**.

3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais.

3.3 Possuir coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.4 Considerando que o Curso Engenharia Agrônoma desenvolve atividades de forma integral o (a) candidato à bolsista do PET – Engenharia Agrônoma Cruzeiro do Sul não poderá estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa, mesmo que seja de forma voluntária e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2. Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Agrônoma Cruzeiro do Sul (**2º semestre de 2022**), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC ou na coordenação do curso de engenharia agrônoma;
- 4.3. Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Aprovados e emitidos por meio do Portal do Aluno ou pela coordenação do curso de engenharia agrônoma;
- 4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **07 a 21 de abril de 2023 até às 18h (horário do Acre), unicamente pelo endereço eletrônico: pet.agroczs@ufac.br**
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado após às 17h até no dia **24 de abril de 2023**, no sítio eletrônico www.ufac.br.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.agroczs@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, **no dia 26 de abril de 2023**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção se dará em duas fases: **1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E)**. Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a cinco (5,0). Para entrevista o candidato deverá obter pelo menos 5,0 (cinco), em uma pontuação que variará de 0 (zero) a 10,0 (dez). O CR terá peso igual a 2,0 (dois) e entrevista com peso igual a 2,0 (dois) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = $((CR \times 2) + (E \times 2))/4$.

6.2 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados, no período de **03 a 05 de maio de 2023**, a partir das 08h30min de forma presencial na sala ambiente, Bloco da Administração, da Universidade Federal do Acre - Campus Floresta. A entrevista, com até 20 minutos de duração, será realizada com os candidatos selecionados por ordem alfabética.

6.3 No dia 02 de maio de 2023, será encaminhado via e-mail (mesmo da inscrição do candidato) a data e o horário da entrevista de cada candidato.

6.3.1 O candidato deverá comparecer a sala ambiente, obrigatoriamente, munido com documento oficial de identificação com foto.

6.4 O resultado preliminar será publicado no **dia 08 de maio de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.5 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.agroczs@ufac.br** julgado pela Comissão de Seleção.

6.6 O resultado final da seleção será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, até o **dia 10 de maio de 2023**.

6.7 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET-Agronomia. São questões norteadoras da entrevista:

6.7.1 Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?

6.7.2 Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa/não bolsa do PET?

6.7.3 Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

6.7.4 Que contribuições o grupo PET-Agronomia terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção?

6.7.5 Qual a sua trajetória de vida, especialmente, enquanto acadêmico (Ensino, Pesquisa e Extensão)?

6.7.6 Explique o que você entende por Ensino, Pesquisa e Extensão?

6.7.7 Qual sua estratégia em resolver problemas relacionados ao Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão dentro do PET?

6.8 São critérios de desempate:

6.8.1 Maior nota da entrevista.

6.8.2 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

6.8.3 Candidato com maior idade.

6.9 O resultado final será divulgado no dia **10 de maio de 2023** no sitio eletrônico da Ufac: <www.ufac.br>

7. CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	05 de abril de 2023
Inscrição dos candidatos	07 a 21 de abril de 2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições	24 de abril de 2023
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	26 de abril de 2023
Seleção dos candidatos – entrevista	03, 04 e 05 de maio de 2023
Resultado preliminar da entrevista	08 de maio de 2023
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 24h após a publicação do resultado Preliminar
Publicação do resultado final	10 de maio de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setessentos reais).

8.3 O processo de seleção terá validade até o término do segundo semestre de 2024.

8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruzeiro do Sul, 05 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 19/2023 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2023

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2023.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	